

agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 223/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.122.959-8 - Interessado: Tato Equipamentos Eletrônicos Ltda. - ME. – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Diretor da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.)Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do Processo Administrativo (P.A.); 2.)Procuração com firma reconhecida em Cartório para representação junto à Secretária do Verde e do Meio Ambiente; 3.)Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) totalmente preenchido (relação de máquinas e equipamentos); 4.)Layout dos equipamentos; 5.) Notas fiscais que comprovam a coleta e destinação final dos resíduos sólidos gerados no processo produtivo da empresa; 6.)Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Operação (Regularização), conforme artigo 8º da Resolução nº 179/CADES/2016 de 16 de março de 2016. Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão. **OBS.:1**Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h. **OBS.:2**podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346 (Técnico Responsável: Evandro de Jesus Ganem Junior). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

COMUNIQUE-SE: 222/DECONT-2/GTAIA-IND/2017 – PA: 2015-0.225.269-0 - Interessado: Printset Artes Gráficas Ltda. – EPP – Licença Ambiental de Operação (Regularização).

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita: 1.) Contrato de locação e declaração do proprietário do imóvel concordando com a instalação;

2.) RG e CPF, se pessoa física; 3.) Contrato Social da empresa constando a alteração do endereço do empreendimento;

4.) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) totalmente preenchido; 5.) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida pelo Responsável Técnico pelas informações fornecidas no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE) do Processo Administrativo (P.A.); 6.) Auto de Licença de Funcionamento emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo, se houver; 7.) Plantas do imóvel e layout dos equipamentos; 8.) Certidão do Sistema de Esgotamento Sanitário emitida pela SABESP e cópia da conta mensal de serviços de água e/ou esgoto; 9.) Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI), emitido pela CETESB; 10.) Publicação para requerimento de licenças ambientais em jornal oficial, bem como em jornal regional de grande circulação, de acordo com o Art. 2º da Resolução CONAMA nº 281/2001. Deverá ser seguido modelo da Resolução CONAMA 06/86, adaptado à Secretaria do Verde e Meio Ambiente; 11.) Comprovante de pagamento dos boletos referente ao preço público de análise pela Licença Ambiental de Operação (Regularização)/para emissão de Declaração de Atividade Isenta de Licenciamento/para emissão de Licença Ambiental Prévia e de Instalação/Operação, conforme artigo 8º da Resolução nº 179/CADES/2016 de 16 de março de 2016. Obs.: Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão. **OBS.:1**Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.ª não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, na SVMA/PROTOCOLO, situado na Rua do Paraíso, 387 (térreo), Paraíso - SP, CEP 04103-000, no horário das 8:00 às 17:00 h. **OBS.:2**podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao comunique-se no Expediente do DECONT/GTAIA-IND, através do telefone 5187-0346 (Técnico Responsável: Clayton Erik Teixeira). Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 92/DEPAVE/DPAA/2017. PA 2015-0.080.577-3 JOAQUIM ANTONIO DE MEDEIROS E OUTROS. Rua Piassanguaba/ Alameda dos Nhambiquaras, Moema - São Paulo. Informamos que o Comunique-se 84/ DEPAVE/DPAA/2017, publicado no DOC de 11/03/2017 não foi devidamente atendido com a apresentação de plantas através do TID 16290148, tendo em vista que as plantas de PCA apresentadas inicialmente e que deram origem ao aditivo 1 continham informações incorretas de densidade inicial e final, uma vez que o exemplar nº 16, de calçada, não foi plotado. Sendo assim o interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 04 vias da planta de PCA devidamente assinadas pelo interessado e também pelo técnico responsável pelo cadastramento arbóreo, além das correções solicitadas anteriormente. Dúvidas entrar em contato com Eng. Argentina Carla através do telefone 5187-0212."

COMUNIQUE-SE Nº 97/DEPAVE/DPAA/2017. PA 2009-0.109.469-9 - ARARAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Rua Forte do Triunfo, São Mateus, SP. O interessado deverá apresentar no protocolo geral da SVMA na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, apresente relatório técnico-fotográfico + ART comprovando a substituição de 06 mudas de estacionamento mortas por 06 mudas DAP= 3 cm, 03 de pequeno porte e 03 de médio porte (dentro do lote 02). Dúvidas entrar em contato com Eng. Argentina Carla através do telefone 5187-0212."

COMUNIQUE-SE. 75/ DEPAVE / DPAA/2017 PA 2013-0.342.468 -8 ARTICON NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 3024 – SANTANA . O interessado devere providenciar as remoções dos exemplares preservados e transplantados mortos , os plantios substitutivos com espécies em extinção e a entrega no VML de 6 mudas (em extinção) pela morte por causas naturais dos exemplares transplantados conforme Relatório de Vistoria . Em caso de dúvidas procurar Eng. Agr. Jefferson no tel. 5187-0211 **COMUNIQUE-SE 096/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2017-0.042.555-9 MAGIK JC 14 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA - Rua Frei Caneca, 351- Consolação.** O interessado deverá apresentar esclarecimentos quanto CAT. USO e 02 vias da Situação Pretendida e 04 vias do PCA de acordo com

Portaria 130/SVMA.G/2013. Dúvidas entrar em contato com a Engª Agrª Maria Paula através do telefone 5187-0216.

COMUNIQUE-SE 091/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2017-0.013.162-8 Paulo Sérgio Cruz Dortas Matos - Rua Bernardino Machado, 403 - Granja Julieta. O interessado deverá apresentar em DEPAVE-4/DPAA, no prazo máximo de 30 dias sob pena de indeferimento do processo, Planta do Projeto com Cadastromento Arbóreo Completo. Dúvidas entrar em contato com a Engª Agrª Maria Paula através do telefone 5187-0216.

COMUNIQUE-SE 93/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2016-0.278.591-7, COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB. Construção de um Empreendimento de Interesse Social (HIS) – Rua Toledo Barbosa, 202 – Belém - SP. O interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de indeferimento, atender ao Relatório Técnico de Vistoria. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

COMUNIQUE-SE 94/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2016-0.128.691-7 – LOCAMAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. Projeto para Construção de Edificação Nova – RUA PARAPUÁ, S/N, BRASILÂNDIA – SP. O interessado deverá, no prazo máximo de 30 dias, sob pena de indeferimento atender a Nota Técnica 2. Dúvidas entrar em contato com Eng. Florestal Renata através do telefone 5187-0214.

COMUNIQUE-SE 098/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2012-0.134.977-6 GIOPRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..-Alameda Jauaperi nº 299. A Interessada deverá no prazo de 90 dias, agendar a entrega de 03 (três) mudas de DAP 3cm no Viveiro Municipal Manequinho Lopes e até o final das obras, efetuar o plantio de 1 (uma) muda de DAP 7cm em substituição ao exemplar transplantado morto, que deverá ser removido do local. Dúvidas entrar em contato com o Engº Agr. Sérgio pelo telefone 5187-0216.

COMUNIQUE-SE 095/DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2012-0.151.254-5, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLORESTAN FERNANDES. Construção Habitação de Interesse Social, localizado na Rua Antônio João de Medeiros, nº 2032 – Itaim Paulista - SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Apresentar documentação de interesse na continuidade da análise do processo. Dúvidas entrar em contato com o Engº. Florestal Thais através do telefone 5187-0213.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO: 6022.2017/0000023-0 Elevadores Orion Ltda.
Ass.: Contrato nº 005/SIURB/2014 - Prorrogação de Prazo e Reajuste

Ref.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, dos 03 (três) elevadores da marca ATLAS, instalados no Edifício Mendes Caldeira, localizada na Praça da República, 154 - Rerratificação do Despacho.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação exarada por SMSO/CONT. doc.Sei 2487979 e da ATAJ doc. Sei 2514622, RETIRRAFICAO o despacho doc. Sei 2438786, para fazer constar que a empresa Elevadores Orion Ltda., concedeu o desconto de 1% e concordou com a substituição do Índice de Reajuste nos moldes do Decreto nº 57.580/17, conforme informado no doc. SEI 2293648, ratificando os demais termos do referido despacho.

PROCESSO ELETRÔNICO 6022.2017/0000036-1 Int.: COMAVI – Comércio de Máquinas e Visuais Ltda.
Ass.: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 021/SIURB/2012 – Prestação de serviços especializados em reprodução de cópias eletroestáticas, digitalização, plotagem de arquivos digitais e correlatos, com fornecimentos de mão de obra e dos materiais de consumo para esta Secretaria.

DESPACHO: A vista dos elementos que instruem o presente, em especial das manifestações do Núcleo Técnico Administrativo – NTA doc. Sei. 2355923, 2431930, 2363011, 2582517 e 2582677 e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ doc. Sei 2507630 e 2583128, as quais acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo do ajuste em epígrafe por mais 06 (seis) meses a partir de 01/04/2017, com a inclusão de cláusula resolutiva no sentido de que tão logo seja efetivada nova contratação advinda de devido procedimento licitatório, a contratação em tela será rescindida de pleno direito, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da cláusula quarta do referido contrato doc. Sei 1939019, celebrado com a empresa Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.932.077/0001-75, no valor total de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais), consoante informações SMSO/CONT doc. Sei 2446400.

PROCESSO ELETRÔNICO: 6022.2017/0000068-0 GN – Gerenciamento Nacional de Transportes e Serviços Gerais Ltda.

Contrato nº 001/SIURB/2013 - Prorrogação de Prazo e Redução de Frota
DESPACHO: I - Em face dos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação do Núcleo Técnico Administrativo - NTA doc. Sei 2426854 e da Coordenadoria das Assessorias Técnica e Jurídica - ATAJ doc. Sei 2543785, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regem o Contrato no 001/SIURB/13, celebrado com a empresa GN – Gerenciamento Nacional de transportes e Serviços Gerais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 71.632.160/0001-00, AUTORIZO a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, a partir de 03/04/2017, para a prestação de serviços de transporte com veículos, incluindo motorista, combustível e quilometragem livre, pelo valor total de R\$ 919.816,58 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), consoantes informações da Assessoria Contábil doc. Sei 2501369. II - Outrossim, por força do Decreto nº 57.580/17, faço constar que a empresa concordou com a substituição do índice de reajuste e ofertou o desconto de 21,3655% para o contrato em referência.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

2015-0.093.209-0 ESTATICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.INDEFERIMENTO POR ABANDONO
Com base nos elementos contidos no presente, e em especial o atendimento ao paragrafo único do Art. 24 do Decreto 14.141/2006 através da publicação em D.O.C. no dia 24/03/2017 às fls. 48, a interessada **ESTATICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.**, não se manifestou até a presente data. Diante dos fatos, autorizo o indeferimento por abandono.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE



FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
BALANCETE ORÇAMENTARIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
FEVEREIRO 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)	
RECEITAS CORRENTES (I)		86.168.876,00	86.168.876,00	10.380.063,81	(75.788.812,19)	
RECEITA TRIBUTÁRIA		-	-	-	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-	
RECEITA PATRIMONIAL		61.430.078,00	61.430.078,00	7.015.334,28	(54.414.743,72)	
Receitas Imobiliárias		-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários		-	-	1.219.268,21	1.219.268,21	
Receita de Concessões e Permissões		61.430.078,00	61.430.078,00	5.796.066,07	(55.634.011,93)	
Compensações Financeiras		-	-	-	-	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos		-	-	-	-	
em Áreas de Domínio Público		-	-	-	-	
Receita da Cessão de Direitos		-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA		-	-	-	-	
RECEITA INDUSTRIAL		-	-	-	-	
RECEITA DE SERVIÇOS		-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-	-	-	-	
Transferências Intergovernamentais		-	-	-	-	
Transferências de Pessoas		-	-	-	-	
Transferências de Convênios		-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.738.798,00	24.738.798,00	3.364.729,53	(21.374.068,47)	
Multas e Juros de Mora		-	-	4,47	4,47	
Indenizações e Restituições		24.738.798,00	24.738.798,00	3.364.161,81	(21.374.636,19)	
Receita da Dívida Ativa		-	-	-	-	
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de		-	-	-	-	
Déficit Anual do RPPS		-	-	-	-	
Receitas Correntes Diversas		-	-	563,25	563,25	
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-	-	-	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	
ALIENação DE BENS		-	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		-	-	-	-	
Transferências de Convênios		-	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-	
Integralização do Capital Social		-	-	-	-	
Receitas de Capital Diversas		-	-	-	-	
RECURSOS ARRECADADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)		86.168.876,00	86.168.876,00	10.380.063,81	(75.788.812,19)	
REFINANCIAMENTO (V)		-	-	-	-	
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-	
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-	
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)		86.168.876,00	86.168.876,00	10.380.063,81	(75.788.812,19)	
DEFICIT (VII)		-	-	119.291.779,48	(119.291.779,48)	
TOTAL (VIII) = (VI + VII)		86.168.876,00	86.168.876,00	129.771.843,29	(75.788.812,19)	
SALDOS DE EX. ANT. (Utilizados p' créditos adicionais)		-	-	-	-	
Superávit Financeiros		-	-	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j = (f-g)	
DESPESAS CORRENTES (IX)		151.827.485,00	151.827.485,00	129.771.843,29	15.100.000,00	-	22.855.641,71	
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes		151.827.485,00	151.827.485,00	129.771.843,29	15.100.000,00	-	22.855.641,71	
DESPESAS DE CAPITAL (X)		-	-	-	-	-	-	
Investimentos		-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)		-	-	-	-	-	-	
RESERVA DO RPPS (XII)		-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)		151.827.485,00	151.827.485,00	129.771.843,29	15.100.000,00	-	22.855.641,71	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. - FINANCIAMENTO (XIV)		-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)		151.827.485,00	151.827.485,00	129.771.843,29	15.100.000,00	-	22.855.641,71	
SUPERÁVIT (XVI)		-	-	-	-	-	-	
TOTAL (XVIII) = (XV + XVI)		151.827.485,00	151.827.485,00	129.771.843,29	15.100.000,00	-	22.855.641,71	



FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
BALANCETE ORÇAMENTARIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
FEVEREIRO 2017

Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados em R\$

Restos a Pagar não Processados	Inscritos		Liquidadas (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	59.627.676,71	59.627.676,71	59.627.676,71	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	59.627.676,71	59.627.676,71	59.627.676,71	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	59.627.676,71	59.627.676,71	59.627.676,71	-	-

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados em R\$

Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	73.067.524,20	73.067.524,20	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	7			